

**Comissão Parlamentar de Inquérito para Apuramento das
Responsabilidades pelas Decisões que Conduziram ao Processo de
Subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo**

2.^a Reunião
(19 de fevereiro de 2014)

SUMÁRIO

A Sr.^a Presidente (Maria de Belém Roseira) deu início à reunião às 17 horas e 10 minutos.

Foi debatido e posteriormente aprovado, com a alteração ao artigo 10.º proposta pelo PSD, o projeto de regulamento da Comissão, tendo-se pronunciado os Srs. Deputados Fernando Negrão (PSD), Jorge Fão (PS), Carla Cruz (PCP), Abel Baptista (CDS-PP) e Mariana Aiveca (BE).

Relativamente à nomeação do relator, usou da palavra o Sr. Deputado Fernando Negrão (PSD).

No que respeita à fixação dos depoimentos, a Sr.^a Presidente deu conta da entrada de documentação e solicitou propostas de audições.

A Sr.^a Presidente encerrou os trabalhos eram 17 horas e 22 minutos.

A Sr.^a **Presidente** (Maria de Belém Roseira): — Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, muito boa tarde a todos.

Declaro aberta a reunião.

Eram 17 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados, hoje, vamos começar, de imediato, com a nossa ordem de trabalhos, sendo que, como é do vosso conhecimento, fizemos previamente uma reunião entre coordenadores para acertar estas primeiras fases do trabalho, que convém que decorram com o assentimento de todos, para que haja uma normal execução daquilo a que nos propusemos, enquanto Assembleia da República, no momento em que assumimos esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Foi enviado a cada um dos Srs. Deputados um projeto de regulamento da Comissão, que foi distribuído em devido tempo e que foi objeto de análise. Assim, gostaria de dar a palavra a cada um dos coordenadores dos grupos parlamentares para se pronunciarem sobre esse projeto de regulamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Negrão, do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. **Fernando Negrão** (PSD): — Sr.^a Presidente, temos uma concordância, na generalidade, com o projeto de regulamento, mas suscitamos uma dúvida o artigo 10.º, que tem a ver com o registo áudio e vídeo, e esta dúvida surgiu-nos agora mesmo. Em nosso entender há a necessidade que fique no regulamento que os registos áudio e vídeo devem ser públicos, o que não está dito. Eles são públicos e, por isso, entendemos que devem constar como tal.

À semelhança de outros regulamentos, a redação poderia ser: «Os registos de áudio e vídeo ficam, em permanência, guardados nos respetivos sistemas e são públicos, salvo se a Mesa da Comissão fundamentadamente deliberar em contrário no decurso do inquérito, passando posteriormente essa competência para a presidência da Assembleia da República.»

No fundo, Sr.^a Presidente, é dar outra redação ao n.º 3 do artigo 10.º, no sentido de referir a publicidade de todos os registos áudio e vídeo, salvaguardando o facto de a Mesa da Comissão, a determinada altura, achar que não.

Por isso, tenho uma redação alternativa.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, se não se importa, apresenta uma redação alternativa, que, de qualquer forma, já explanou.

Mais alguém pretende pronunciar-se sobre esta proposta do Grupo Parlamentar do PSD?

Quero chamar a atenção para o facto de, por vezes, as audições poderem ser à porta fechada e, nesse caso, não são públicas.

O Sr. **Fernando Negrão** (PSD): — Seria a exceção.

A Sr.^a **Presidente**: — Sim!

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Fão, do Grupo Parlamentar do PS.

O Sr. **Jorge Fão** (PS): — O entendimento que é plasmado nesta intervenção do Sr. Deputado Fernando Negrão não nos oferece, em princípio, nenhuma discordância.

Não temos qualquer obstáculo em relação a esse entendimento e a essa proposta de redação.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Carla Cruz.

A Sr.^a **Carla Cruz** (PCP): — Sr.^a Presidente, gostaria também de cumprimentar todos os Srs. Deputados.

Relativamente à proposta agora apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, gostaria de dizer que não vemos qualquer inconveniente. Penso que é importante ficar a salvaguarda de que poderá haver algumas audições que não sejam de carácter público, mas a regra é as audições serem públicas, excetuando quando houver entendimento da própria Comissão de que determinada audição não deve ser pública.

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Abel Baptista.

O Sr. **Abel Baptista** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, concordo com a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Fernando Negrão, do Grupo Parlamentar do PSD, até porque estamos no Parlamento, e o Parlamento é, por definição, um espaço público, aberto e livre.

Por isso, mesmo numa comissão de inquérito e tendo esta, até, como objetivo descobrir o que se passa numa situação que envolve uma empresa pública, dinheiros públicos, contratos públicos, acho que faz todo o sentido que a Comissão seja, por princípio, pública. Só em casos excepcionais e devidamente justificados é que ela poderá ser reservada, o mesmo não se poderá dizer relativamente à documentação ou a alguns documentos. Contudo, quanto à gravação das reuniões, parece-me que deve ser essa a regra.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Aiveca, do Grupo Parlamentar do BE.

A Sr.^a **Mariana Aiveca** (BE): — Sr.^a Presidente, gostaria de cumprimentar todos os Srs. Deputados.

Parece-me que a redação proposta pelo Sr. Deputado Fernando Negrão absorve aquela que tem sido a discussão e confirma tudo o que temos estado aqui a dizer. Ou seja, torna claras as regras e creio, até, que melhora esta proposta inicial do artigo 10.º.

Por isso mesmo, o Bloco de Esquerda concorda com essa redação.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito bem.

Peço, então, ao Sr. Deputado Fernando Negrão que nos faça chegar a nova redação, para, depois, os serviços de apoio à Comissão a incorporarem no regulamento.

Com esta alteração ao artigo 10.º, proposta pelo Sr. Deputado Fernando Negrão, penso que estamos em condições de votar o projeto de regulamento da Comissão.

Pausa.

Assim, vamos votar o projeto de regulamento, com a alteração ao artigo 10.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos ao ponto 2 da ordem de trabalhos, que respeita à nomeação do Deputado relator.

Recordo que esta decisão, de quem será o relator ou da criação de um grupo de trabalho que produza o relatório, terá de ser tomada até à 5.^a reunião desta Comissão de Inquérito. Por isso, solicito que todos os grupos parlamentares pensem no assunto e até que falem uns com os outros, se assim o entenderem. Até pode surgir, por iniciativa de algum Sr. Deputado, a vontade de ser relator e qualquer candidatura poderá ser apreciada por nós.

De qualquer forma, passarei a palavra a quem desejar pronunciar-se sobre a matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Negrão.

O Sr. **Fernando Negrão** (PSD): — Sr.^a Presidente, só para dizer que o direito de ser relator é um direito que assiste a cada Deputado que constitui esta Comissão. Não é um direito de nenhum grupo parlamentar, nem de nenhuma força política, é um direito de cada um dos Deputados individualmente.

Por isso, acho que deverá haver, eventualmente, na próxima reunião, um ponto para o caso de algum dos Srs. Deputados manifestar interesse em ser, ou não, relator.

A Sr.^a **Presidente**: — Srs. Deputados, estão de acordo?

Pausa.

Como não há objeções, considero que estão de acordo.

A minha única preocupação é que temos de cumprir a lei das comissões de inquérito e, por isso, temos de ter este assunto resolvido até à 5.^a reunião, inclusive.

Quanto à análise das propostas de depoimentos dos grupos de trabalho, a Mesa desta Comissão ainda não recebeu qualquer proposta.

Para o bom andamento da calendarização dos trabalhos, peço a todos os grupos parlamentares e a cada um dos Srs. Deputados que façam chegar aos serviços da Comissão até sexta-feira, dia 21, inclusive, as propostas de depoimentos que pretendem que sejam solicitados.

Como sabem, temos de convidar as pessoas a virem cá, temos de as convocar, temos de lhes dar conhecimento do objeto da Comissão de Inquérito e temos, também, de lhes fornecer um mínimo de informações que lhes permita prepararem-se adequadamente para virem prestar o seu depoimento.

Por isso, agradecia que, até sexta-feira, propusessem as audições que entendessem, sem prejuízo de, no decurso dos trabalhos da nossa Comissão, poderem vir a justificar-se outros depoimentos. Não sendo uma lista exaustiva, é uma lista que nos permite arrancar com os trabalhos normais da Comissão, digamos assim.

Na segunda-feira, dia 24, os serviços da Assembleia analisariam essas propostas de depoimentos, fariam uma lista, até porque pode haver coincidências relativamente às entidades a ouvir, e, na sequência, na reunião de terça-feira já poderíamos aprovar, pelo menos, essa lista inicial, para podermos começar a notificar as pessoas.

Relativamente aos documentos, informo que solicitei à Sr.^a Procuradora-Geral da República que me informasse se os inquéritos que decorrem nos seus termos e a documentação inerente estão disponíveis para consulta dos Deputados desta Comissão; aguardo a resposta e transmitir-vou-la-ei assim que dela dispuser.

Entretanto, temos já ao nosso dispor a documentação proporcionada pela Comissão de Economia e pela Comissão de Defesa, que os serviços colocarão em *link* adequado para que possamos aceder.

Claro que, de uma maneira geral, esta documentação de que falei, das comissões, está disponível para o acesso público, uma vez que resulta de reuniões públicas. Como é evidente, tudo o que estiver classificado terá de ser gerido, tratado, abordado e comentado como tal, ou seja, tudo o que for sigiloso tem de ser tratado com o grau de confidencialidade adequado e ajustado à classificação que os documentos tiverem. Queria só deixar esta nota.

Relativamente a este tema, alguém quer pronunciar-se?

Pausa.

Penso que está tudo esclarecido.

Quanto ao último ponto da ordem de trabalhos, «Outros assuntos», alguém quer levantar alguma questão?

Pausa.

Não se registando qualquer pedido de palavra, agradeço muito a vossa colaboração.

Se tal se justificar, teremos de fazer uma reunião de coordenadores na quarta-feira, dia 26, pelas 16 horas e 30 minutos.

Srs. Deputados, declaro encerrada a reunião.

Eram 17 horas e 22 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.